

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza contínua dos serviços prestados, tendo em vista que os preços serão mantidos, que torna vantajosa para a administração. Considerando que as Unidades Básica de Saúde (UBS) do município não oferecem serviço de exames de análises clínicas laboratoriais para fins de diagnósticos. Considerando o interesse público, justifica-se a prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2021 para atender a demanda de serviços essenciais.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por abjeto a execução pelo CONTRATATO, a prestação de serviços de exames de análises clínicas laboratoriais para fins de diagnósticos, para atendimento aos municípios consorciados do CISAMSF, em observância as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Sistema Único de Saúde (SUS), instrumentos estes que regulamentam a prestação de serviços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.493/0001-83.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO MEDIO SÃO FRANCISCO-CISAMSF – CNPJ: 01.289.973/0001-55

VALOR DO ADITIVO: R\$ 94.872,61 (Noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.03.10.302.0015.2058-Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Amb. De Média e Alta Complexidade – 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (ficha 484).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/01/2024 a 31/12/2024

Publique-se para conhecimento público.

Januária/MG, 26 de Dezembro de 2023.


Eliane Rodrigues Nunes
Funcionária do CISAMSF

